

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza(sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Marco Antônio Costa Prado,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 112/2005):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 497/05, que suspendeu a partir de 01/09/2005, por imperiosa necessidade de serviço, as férias referentes ao 2º período de 2005, do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, anteriormente marcadas para o período de 17/08 a 15/09/2005, ficando o período remanescente para gozo oportuno”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/setembro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno